Santana de Parnaiba, 12 de fevereiro de 2026.

De: Procuradoria Jurídica
Para: Procuradoria Jurídica

Referencia:
Processo: nº 119/2025
Proposição: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n° 3/2025

Autoria: PODER EXECUTIVO

Ementa: "Altera dispositivo do art. 36 da Lei Complementar nº 34, de 25 de maio de 2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Santana de Parnaíba."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar Retorno

Ação Realizada: Sanção

Descrição:
Lei Complementar nº 69, de 25 de junho de 2025, publicada na Imprensa Oficial - edição nº 599 de 27/06/2025.

Próxima Fase: Arquivo

Fabiana Bonifácio
Procuradoria Jurídica

Autenticar documento em https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 380036003500310003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 380036003500310003A005400

Assinado eletronicamente por **Fabiana Bonifácio** em **12/02/2026 10:08**
Checksum: **8DA3C7260D111EE6F91BAFDE957081D839EBB2A0290C4EAA52456F15D36BD424**